



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 254/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Sra., ODELITA ALMERINDA DE JESUS, funcionária requisitada MUNICIPAL, ora à disposição da 1ª Zona Eleitoral, desta CAPITAL, passe a prestar serviços, a partir desta data, junto à COORDENADORIA REGIONAL DE INFORMÁTICA, deste TRIBUNAL.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1989.

Juarez Tavora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TAVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.